



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

**PORTARIA STJ/GP N. 581 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera o art. 1º da Portaria STJ/GP n. 2 de 4 de janeiro de 2024, que estabelece os dias de feriado e de ponto facultativo para o ano de 2024 no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o art. 1º, parágrafo único, IV, da Portaria GDG/STF n. 325, de 29 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo n. 000684/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso X do art. 1º da Portaria STJ/GP n. 2 de 4 de janeiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....

.....

X – 31 de outubro, ponto facultativo, em razão da transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro (art. 236 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990);

.....

.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
HERMAN BENJAMIN

Ministro Presidente



Texto de acordo com a publicação na fonte oficial (DJe do STJ, 19 set. 2024).